

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Thúlio Marco Miranda, Juiz da 40ª Zona Eleitoral de Senador Canedo/GO, para usufruto nos períodos de 24 a 26, 29 a 30 de abril e nos dias 2 e 3 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 09.04.2024, disponível no sítio do TJGO, e, em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 24.0.000006140-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. DIEGO CUSTÓDIO BORGES, Juiz de Direito na Vara de Família, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Senador Canedo/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 24 a 26, 29 e 30 de abril e 2 e 3 de maio de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 143, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 24.0.000006369-6,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria de Análises Técnicas, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, ODENILTON TAVARES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, ODENILTON TAVARES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Coordenadoria de Análises Técnicas, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir da data da assinatura desta Portaria.

Art. 4º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal, PIERRINE LAURA MARINHO ROLLAND, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 140, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000006540-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. SYLVIA AMADO PINTO MONTEIRO, Juíza de Direito na 2ª Vara Criminal da comarca de Novo Gama/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 4ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos períodos de 15 a 19 e de 22 a 26 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 141, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Zilmene Gomide da Silva, Juíza da 147ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, no período de 6 a 25 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o critério de substituição automática nas Zonas Eleitorais de Goiânia, estabelecido no artigo 7º, inciso V, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI nº 24.0.000005663-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO, Juiz da 146ª Zona Eleitoral de Goiânia /GO, para substituir na jurisdição da 147ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 6 a 25 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 79, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução do TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 16 da Resolução TSE n.º 23.701/2022 e art. 10 da Resolução TRE/GO n.º 276/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI n.º 24.0.000000486-0,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Cartório da 27ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio, com efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 2º REMOVER, por permuta, o servidor MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 3º CONCEDER aos servidores removidos, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, contados da data da respectiva remoção, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90 c/c do art. 9º da Resolução TSE n.º 23.701/2022 e da Portaria PRES n.º 62/2018.

Art. 4º LOTAR, a partir de 18 de abril de 2024, o servidor RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Cartório da 27ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio.

Art. 5º LOTAR, a partir de 18 de abril de 2024, o servidor MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Auditoria de Regularidade - SAURE, da Secretaria de Auditoria Interna - SAUD.